



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/2025

1 – **Projeto de Lei nº. 003/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.863, de 27 de março de 2012, que estabelece a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, redefine o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Orlandia – PRODEM e reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Orlandia – CODEM, ambos instituídos pela Lei nº. 2.924, de 24 de abril de 1997, e dá outras providências.

2 – **Indicação nº. 030/25** de autoria do Vereador Paulo Rodrigues Alves Pereira (Porkim) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos que se fizerem necessários junto a Secretaria de Infraestrutura com o objetivo de implantar sinalizações adequadas no cruzamento da Rua 20 com a Avenida Q, incluindo a colocação de uma placa de "PARE" e a demarcação da palavra "PARE" no solo (anexo I) e a instalação de uma placa indicando a proibição de contramão na subida da Rua 20 sentido Avenida 05.

3 – **Indicação nº. 031/25** de autoria do Vereador Paulo Rodrigues Alves Pereira (Porkim) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos que se fizerem necessários junto a Secretaria de Infraestrutura com o objetivo de continuar a roçada no canteiro da Rua 20 sentido Avenida S, no morada do sol, visto que fizeram só até a Avenida Q.

4 – **Indicação 050/25** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários objetivando instalações de ecopontos nas entradas das Fazendas que pertencerem ao Município de Orlandia.

5 – **Indicação nº. 052/25** de autoria do Vereador João Vitor Alves (João Pardal) “, Indicando ao Chefe do Poder Executivo que através do setor competente, proceda a verificação dos ônibus que transportam os alunos no período da manhã para as escolas municipais, tendo em vista ter sido procurado por mães que relataram que os ônibus estão lotados, com crianças viajando em pé, o que compromete a segurança dos estudantes. Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para garantir que todos os alunos tenham assentos disponíveis durante o transporte escolar, assegurando assim a segurança e o bem-estar das crianças.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

6 – **Indicação nº. 053/25** de autoria do Vereador João Vitor Alves (João Pardal) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo que através do setor competente, proceda a reforma do calçamento da Praça da Matriz Cristo Rei. A calçada da praça encontra-se em estado precário, com várias partes quebradas, representando um risco significativo para os pedestres, especialmente para os idosos que frequentam a igreja. Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a reparação e manutenção do calçamento da Praça da Matriz Cristo Rei, garantindo assim a segurança e o bem-estar de todos os frequentadores.

7 – **Indicação nº. 054/25** de autoria do Vereador João Vitor Alves (João Pardal) “ Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando dar continuidade ao projeto de criação de ecopontos na cidade. A implementação desses ecopontos é fundamental para auxiliar no descarte adequado de entulhos e outros resíduos, contribuindo para a limpeza e organização da cidade.- Solicito que sejam realizados os estudos e ações necessários para dar sequência a este projeto, proporcionando aos munícipes locais apropriados para o descarte correto de seus entulhos.

Orlândia-Sp., 06 de Março de 2025

Gilson Moreira

Presidente